



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2713/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, através de seus departamentos competentes, solicitando que seja realizada a fiscalização das podas de árvores que ocorrem no município.

JUSTIFICATIVA:

Segundo a Lei Complementar nº 129 de 2008, no seu artigo 16, além da necessidade de treinamento por parte de quem realiza a poda em árvores em domínio público, também é necessária apresentação de plano detalhado de poda, salvo em situações emergenciais. Se formos observar o estado que encontram-se muitas das árvores em nossa cidade, é óbvia a ausência do plano detalhado de poda, o que prejudica substancialmente a árvore, muitas vezes levando a perda mesma.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JUNHO DE 2021

**ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - DEM**